



**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI Nº 4.347 DE 07 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Lei nº 33/2016 de autoria do Vereador José Gilberto Viola)

Declara de Utilidade Pública a Associação
Pinhalense de Radioamadores e Rádio do
Cidadão - PX Clube Pinhalense.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

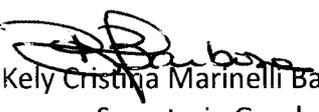
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Pinhalense de Radioamadores e Rádio do Cidadão – PX Clube Pinhalense, devidamente registrado com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 14.428.349/0001-33.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 07 de junho de 2016.


JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura aos 07 de junho de 2016.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral